

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0459/2019 - SESEP**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0459/2019 - SESEP QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS - ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através da Secretaria de Serviços Públicos, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário dos Serviços Públicos, o Sr. Paulo César Lopes Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11972587 e CPF nº 324.074.593-34, e a empresa **CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, com sede na Rua Monsenhor Holanda, nº 1300, Centro, Nova Russas/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **CLEIDE GOMES MARTINS**, inscrita no RG sob o nº 22001028144782 e CPF sob o nº 885.201.023-87, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Adesão nº 055/2018 - SME, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de **27/08/2020 a 26/08/2021**, tendo como finalidade a "Contratação de serviços de locação de 03 (três) impressoras coloridas e 01 (uma) impressora multifuncional monocromática, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, destinadas a atender as necessidades da Secretaria de

*Cleide*




Serviços Públicos de Sobral, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, no período de 12 (doze) meses”, oriundo da Cotação Eletrônica nº 2019/15632.

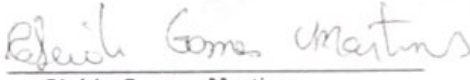
### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

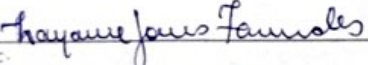
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


Sobral (CE), em 27 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Cesar Lopes Vasconcelos**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**Cleide Gomes Martins**  
CONTRATADO  
CNPJ: 07.598.634/0001-37  
RUA VILAS BOAS, 1250 - CENTRO, SOBRAL - CE, 62011-060  
CONTATO: (85) 3677-1190

#### TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 060.026.543-99

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 071.412.963-13

#### Visto:

  
\_\_\_\_\_  
**Dayette Kelly Coelho Rodrigues**  
Coordenadora Jurídica da SESEP  
OAB/CE nº 26.899